ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 677.928,31 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00044**	**16.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00046**	**21.807,02**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	21.807,02
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00053**	**817,79**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	317,79
02.02.01.04.124.0047.2009 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00056**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00060**	**870,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	870,00
02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083**	**7.431,86**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	431,86
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00117**	**120,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	120,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00130**	**125.851,67**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	125.851,67
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00131**	**126.722,34**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	126.722,34
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00135**	**5.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00138**	**18.599,92**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	18.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	499,92
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00143**	**11.501,01**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.100,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.401,01
02.05.01.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00153**	**40.728,16**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.728,16
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158**	**12.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00162**	**2.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00
02.05.01.12.365.0052.2029	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00164**	**25.209,16**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	25.209,16
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00169**	**3.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
02.05.01.12.365.0056.2030	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00172**	**4.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.05.01.12.365.0056.2031	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO PRÉ ESCOLAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00173**	**720,25**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	720,25
02.06.01.10.122.0031.2035	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00193**	**4.200,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.200,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00195**	**3.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
02.06.02.10.301.0031.2037	**CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00206**	**7.000,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	7.000,00
02.06.02.10.301.0032.2040	**MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00226**	**100,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00260	**9.075,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.075,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	**20.378,50**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.378,50
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277	**3.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00295	**1.204,50**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.204,50
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00321	**16.048,90**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	48,90
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00322	**31.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	31.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00325	**12.500,29**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,29
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00
02.07.01.15.452.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00337	**15.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.08.04.27.812.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00449	**7.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.09.01.08.122.0033.2076 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00458	**3.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0033.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00470		**3.070,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		70,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.09.02.08.244.0033.2084 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00497		**15.232,48**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.232,48
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00501		**3.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00
02.09.02.08.244.0035.2089 PSE/ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PESSOAS SITUACAO RISCO		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00527		**2.400,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.400,00
02.11.01.13.392.0009.2098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00584		**213,76**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		23,76
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		140,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		50,00
02.11.01.13.392.0039.2100 APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00606		**87.947,24**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		87.947,24
02.12.01.20.605.0061.2105 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00641		**1.178,46**
Fonte: 144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.178,46
		677.928,31

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00035		**15.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00039		**11.807,02**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		11.807,02
02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00047		**2.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00048		**3.720,25**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	720,25
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00049**	**2.870,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	870,00
02.02.01.04.124.0047.2009	**GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00058**	**94,16**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	94,16
02.03.01.04.121.0050.2012	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00068**	**1.536,12**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.536,12
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00069**	**431,86**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	431,86
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00074**	**314,17**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	314,17
02.03.01.04.122.0003.1001	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00076**	**1.150,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.150,00
02.03.01.04.123.0048.2013	**ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00077**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.04.01.11.334.0063.2018	**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00094**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.05.01.12.122.0005.1003	**AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00111**	**3.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
02.05.01.12.122.0005.2021	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00114**	**40.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	30.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00115**	**107.088,49**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	107.088,49

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0053.1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00125**	**24.329,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24.329,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00136**	**7.401,01**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.401,01
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00137**	**11.828,32**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	11.608,32
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	120,00
02.05.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00144**	**5.499,92**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	499,92
02.05.01.12.361.0056.2025 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00148**	**5.178,46**
Fonte:	144 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.178,46
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.05.01.12.364.0055.2027 PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - LEI MUNICIPAL.		
3.3.9.0.18.00	**Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00151**	**37.415,23**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.232,48
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.633,85
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	48,90
02.05.01.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00182**	**149.951,67**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	125.851,67
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	18.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.100,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00183**	**2.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00190		**918,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		918,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00191		**286,50**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		286,50
02.06.02.10.301.0031.2037 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00205		**9.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		9.000,00
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00215		**14.378,50**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.378,50
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		7.000,00
02.06.02.10.302.0062.2044 IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00251		**9.075,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		9.075,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258		**5.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00263		**100,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		100,00
02.06.02.10.302.0062.2046 AUX CARENTES VIAG TRATAMENO DE SAÚDE - BLOC MED ALTA COMPLEX AMB HOSP		
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00267		**3.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00274		**7.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		7.000,00
02.06.02.10.306.0030.2052 MANUT ALIM E NUTRI/VIG ALIM E NUTRICIONAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00299		**4.200,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.200,00
02.08.02.27.812.0010.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00417		**16.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		16.000,00
02.09.01.08.122.0033.2076 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00454		**20.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		20.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00455**	**14.161,90**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.161,90
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00459**	**838,10**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	838,10
02.09.02.08.244.0033.2079	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.**	
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00475**	**70,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	70,00
02.09.02.08.244.0033.2083	**PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00495**	**25,43**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25,43
02.09.02.08.244.0033.2084	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00499**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00500**	**822,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	822,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00502**	**1.107,57**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.107,57
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00503**	**445,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	445,00
02.09.03.08.243.0036.2092	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00540**	**25.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.09.04.16.482.0058.2095	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00568**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.9.0.61.00	**Aquisição De Imóveis - Ficha: 00569**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.11.01.13.392.0009.2098	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00592**	**23,76**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23,76
02.11.01.13.392.0039.2099	**ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00594**	**50.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00597**	**4.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00598**	**3.747,24**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.747,24
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00599**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00601**	**190,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	140,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50,00
02.11.01.13.392.0039.2100	**APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS**	
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00602**	**19.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.000,00
3.3.9.0.31.00	**Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00604**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00607**	**4.200,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.200,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00608**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.11.02.13.392.0040.2101	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00618**	**500,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00
02.12.01.20.605.0061.2105	**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00641**	**223,63**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	223,63
		677.928,31

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 26 de Outubro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal